

Aviso de Abertura para Apresentação de Candidaturas

Formação Avançada em Investigação Clínica para Internos–Doutorandos

Objetivos e Prioridades

No âmbito da colaboração entre o Ministério da Educação e Ciência e o Ministério da Saúde, e nos termos do Regulamento dos Internos Doutorandos, aprovado pela [Portaria n.º 172/2008](#), de 15 de fevereiro, alterada pela [Portaria n.º 477/2010](#), de 9 de julho, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. abre concurso público para apoio à formação científica avançada de médicos internos na área de Investigação Clínica em Saúde, atendendo às prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e no programa de Governo. As patologias e domínios da intervenção clínica visados podem abarcar cuidados desenvolvidos nos diferentes níveis: ambulatorio, domiciliário e hospitalar.

Período do Concurso

O concurso decorre de 19 de julho de 2013 até às **17 horas (hora de Lisboa) do dia 16 de setembro de 2013**.

Áreas de Investigação Clínica

Nos termos do ponto 2 do Despacho n.º 4813/2013, de 8 de abril, são áreas de investigação clínica prioritárias a cirurgia plástica, estética e reconstrutiva, a cirurgia, a dermatologia, as doenças cardiovasculares, as doenças do foro mental, as doenças infecciosas, as doenças oncológicas, as doenças respiratórias, a gastroenterologia, a genética médica, a ginecologia/obstetrícia, a hematologia, a medicina geral e familiar, as neurociências, a oftalmologia, o radiodiagnóstico, a reumatologia, a saúde dos idosos, a saúde materna e infantil, a saúde pública e organização dos serviços de saúde, bem como os problemas de saúde especialmente associados aos grupos mais vulneráveis da população portuguesa.

Destinatários

Médicos do Internato de Especialidade que pretendam seguir uma formação doutoral em investigação clínica, simultaneamente com o seu Internato, ao abrigo do Regulamento dos Internos Doutorandos.

Embora tal não seja exigido à data da submissão da candidatura, os candidatos têm de ter a qualidade de Internos-Doutorandos à data da aprovação do apoio, como explicitado no Regulamento dos Internos Doutorandos.

Nos termos do ponto 1 do Despacho n.º 4813/2013, de 8 de abril, o número máximo de subsídios a atribuir neste concurso é de 30 (trinta).

Financiamento

Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento dos Internos Doutorandos, aprovado pela [Portaria n.º 172/2008](#), de 15 de fevereiro, alterada pela [Portaria n.º 477/2010](#), de 9 de julho, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. atribui um subsídio mensal de 50% do valor de uma bolsa de doutoramento no País, até ao máximo de oito anos, a cada um dos candidatos aprovados para financiamento.

Avaliação e Seleção

A avaliação científica das candidaturas é efetuada por um painel de avaliadores convidado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

Pretende-se privilegiar o carácter aplicado da investigação, o seu contributo para redes de conhecimento interdisciplinares e internacionais e o seu carácter inovador.

O processo de avaliação e seleção dos candidatos é baseado nos seguintes critérios:

- o mérito do candidato;
- a qualidade do programa de trabalhos e a sua compatibilização com as prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e no programa de Governo;
- as condições de acolhimento, nomeadamente o mérito clínico do Serviço/Unidade de Saúde e o mérito científico do responsável pela formação doutoral.

Regulamento

O regulamento dos internos doutorandos está disponível no site da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. ([Portaria n.º 172/2008](#), de 15 de fevereiro, alterada pela [Portaria n.º 477/2010](#), de 9 de julho).

Candidaturas

As candidaturas a este subsídio são submetidas eletronicamente à Fundação para a Ciência e a Tecnologia, através de formulário próprio disponível no [Portal de Concursos de Bolsas](#) até às 17 horas (hora de Lisboa) do dia 16 de Setembro de 2013.

Informações

Informações sobre este programa podem ser solicitadas apenas via intdoutorando@fct.pt.